



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicada no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.009525.2016-21 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do IFMT/Campus Barra do Garças.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga horária total: 3.792 horas

Carga Horária Núcleo Comum: 2.448 horas

Carga Horária Profissionalizante: 1.224 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas

Turno: Matutino com aulas no contra turno

Regime de matrícula: Anual.

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização: mínimo 03 (três) anos, máximo Sugerido 06 (seis) anos

Número de estudantes: 35 por turma

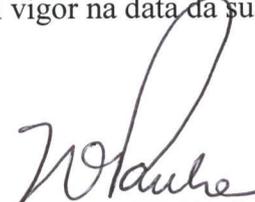
Total de vagas: 35 vagas ano

Início de vigência: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução contemplará os estudantes ingressantes a partir do ano de 2016/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



